



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 70/2025

Dispõe sobre o expediente no Câmpus Jaguarão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em razão de dia não letivo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando o calendário aprovado no Câmpus; e, considerando o MEMO JG-DIR/n.º 82/2025, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades acadêmicas e administrativas no dia 28 de outubro de 2025, no Câmpus Jaguarão, atendendo ao que está definido no calendário do Câmpus Jaguarão.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 24 de outubro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 14:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375779

Código de Autenticação: b94bb4b948

